



PORTARIA/GGDRH/Nº 59.512 de 22 de Dezembro de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, considerando o que consta na Lei Complementar nº 19, de 22 de outubro de 2014; Lei Complementar nº 35, de 20 de dezembro de 2019; Lei nº 4.991, de 28 de outubro de 2014; Decreto nº 8.706, de 21 de Maio de 2020, especialmente o art. 3º; Decreto nº 8.814, de 16 de Dezembro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria/GGDRH/Nº 59.483, de 17 de Dezembro de 2020;

Art.2º Reenquadrar, a partir de 16/12/2020, os servidores abaixo relacionados no cargo de **Guarda Civil Municipal – Classe Especial**, referência salarial 45, Grau D, da Guarda Civil Municipal, conforme segue:

1. Margarida Nicodemos da Silva Souza, RF 20641
2. Rita Beatriz de Almeida Fonseca, RF 20632
3. Francisco Contreras Muniz, RF 17527
4. Adriana Aparecida Nunes Cordeiro Cardoso, RF 17592
5. Marcos Loredo de Souza, RF 20674
6. Janisley Maria da Sila, RF 17588

Mauá, 22 de Dezembro de 2020.


ÁTILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Interino
Secretaria de Administração e Modernização